

Ata número quatro

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de assistente técnico.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Alexandra Silva, Chefe de Divisão de Contraordenações na APCVD e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência na APCVD, a fim de apreciar as questões suscitadas em sede de audiência dos interessados, elaborar a lista de resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a qual se realizou no dia 10/07 aos candidatos admitidos, bem como definir o resultado da ponderação das avaliações e ainda elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no PCC.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 9.º e na observância do disposto no art.º 10.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09/09, dando seguimento às diligências complementares referidas no art.º 125.º do CPA, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) Excluir o candidato mencionado no ponto 3 da ata de reunião do júri n.º 3, pelos mesmos fundamentos de facto e de direito que aqui se dão por reproduzidos na integra, e sobre os quais lhe foi concedida a prerrogativa de se pronunciar, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, tendo o mesmo expressado a legitimidade da decisão em 28/06, resultando na impossibilidade legal em promover a sua admissão.
- 2) Notificar o candidato excluído, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com indicação de que do ato de exclusão do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme disposto no n.º 1 do art.º 28.º da mesma Portaria.
- 3) O projeto de resultados obtidos pelos candidatos na EAC, ordenada alfabeticamente, decorrente da aplicação dos parâmetros de avaliação fixados na ata 1 e promover a aprovação no método de seleção complementar.

Lista dos resultados a obter pelos candidatos na EAC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Resultado da EAC ¹
Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira	19,00
Ana Catarina Alves Cortez	19,00
Ana Clara Gonçalves Almeida	12,00
António José Gomes da Costa	13,00
Davide Cardoso Couto	14,00
João Bruno Tinote e Silva	Faltou
Paulo Soares Gomes de Almeida	13,00
Sónia Maria Andrade Ferreira Monteiro	Faltou

- 4) Excluir os candidatos João Bruno Tinote e Silva e Sónia Maria Andrade Ferreira Monteiro, por não terem comparecido à EAC. Os candidatos confirmaram a receção da notificação e comunicaram a não comparência ou desistência do PCC.
- 5) A aplicação da média aritmética ponderada às classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de carácter eliminatório, conforme fixado na ata 1 e nos termos abaixo indicados:

Ponderação dos resultados e da classificação final a atribuir no PCC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	AC	PC	EAC	Classificação final (AC ou PC X 70%) + (EAC X 30%)
Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira	12,37	-	19,00	14,36
Ana Catarina Alves Cortez	-	15,60	19,00	16,62
Ana Clara Gonçalves Almeida	-	9,50	12,00	10,25
António José Gomes da Costa	14,47	-	13,00	14,03
Davide Cardoso Couto	14,10	-	14,00	14,07
Paulo Soares Gomes de Almeida	14,37	-	13,00	13,12

- 6) Elaborar a lista do projeto de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos dos números 1 a 3 do artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, resultante da aplicação:

¹ Resultado da fórmula EAC = (CEFV + MP + CD + VAP) / 4, em que: CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (Projeto)

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Ana Catarina Alves Cortez	16,62
2.º	Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira	14,36
3.º	Davide Cardoso Couto	14,07
4.º	António José Gomes da Costa	14,03
5.º	Paulo Soares Gomes de Almeida	13,12
6.º	Ana Clara Gonçalves Almeida	10,25

- 7) Notificar os candidatos, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 112.º e alínea c) número 1 e 5 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo remetida, em anexo à notificação apresentada para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão, concedendo-se 10 dias úteis para realização de audiência prévia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da portaria 233/2022, de 09/09, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA.
- 8) A publicitação dos resultados, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente



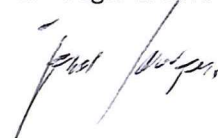
Paulo Fontes

1.º Vogal Efetivo



Alexandra Silva

2.º Vogal Efetivo



José Santos